



Brasília-DF, 10 de abril de 2024

Participe da 5ª Conferência Nacional de CT&I

Conferência Livre - Brasília - DF

PRODUÇÃO INDUSTRIAL AMPLIADA
Tecnologia e Inovação, efeitos, limites e perspectivas

Terça-feira: 16 de abril de 2024
Horário: 8h00 às 17h00

Online - Plataforma Zoom

Formulário de

Inscrição: <https://forms.gle/12AhixA9K9hmjTq9>

[Clique aqui e confira a Programação](#)

Organização:

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Assessoria de Estratégia e Governança do MCTI

Observatório dos Impactos das Novas Morfologias do Trabalho sobre a Vida e Saúde da Classe Trabalhadora - Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP)

Observatório Sindical Brasileiro Clodesmidt Riani - OSBCR

Eleições municipais, sucessão no Congresso e futuro do governo Lula

O futuro do terceiro governo Lula e as perspectivas de reeleição estão intimamente ligados aos resultados das eleições municipais e ao desfecho da sucessão nas Casas do Congresso Nacional. Estes 2 eventos são cruciais para determinar a trajetória do governo nos próximos anos.

Antônio Augusto de Queiroz*

Desde o início da nova gestão, o presidente Lula enfrentou desafios monumentais, herdando País com finanças em frangalhos, máquina pública desestruturada e Congresso Nacional marcado pelo conservadorismo, eleito em meio a escândalos de orçamento secreto e disseminação de fake news. No entanto, mesmo com essas dificuldades, o governo tem conseguido articular combinação de democracia, respeito ao meio ambiente, estabilidade financeira e inclusão social.



Apesar de momento de queda na popularidade, causado pelo sensacionalismo midiático, pelo populismo e pela hostilidade da oposição, a governabilidade não está em risco iminente. Os indicadores de risco político, como instabilidade econômica, escândalos de corrupção ou ampliação da polarização, não parecem ameaçar o governo no curto prazo. No entanto, crise externa poderia mudar esse cenário.

A atenção agora se volta para os próximos eventos políticos, especialmente devido ao risco de desagregação da base aliada, composta por partidos que não compartilham totalmente da visão de mundo do presidente Lula. A possível união dessas forças políticas de centro-direita com a oposição radical poderia representar desafio significativo para o governo na relação com o Poder Legislativo.

Nas eleições municipais, os partidos de esquerda e centro-esquerda, particularmente o PT, precisam alcançar bom desempenho eleitoral para fortalecer a posição política. Isso é indispensável para ampliar a representatividade desses partidos em níveis estaduais e federal, garantindo a continuidade do projeto político em 2026.

Para alcançar esse objetivo, é fundamental evitar o desperdício de energia em debates com a extrema-direita, focando em programas de governo, ideias e políticas públicas. Isso ajudará a promover debate público mais racional e a reafirmar a importância das ações do governo federal na melhoria das condições de vida da população.

**Brasília-DF, 10 de abril de 2024**

Quanto à sucessão no Congresso, o governo precisa manter a base de apoio sólida para aprovar as propostas estratégicas. Isso significa buscar alianças com as forças majoritárias no Parlamento, visando garantir a estabilidade nas relações entre Executivo e Legislativo. A eleição de presidentes das casas, hostis ao governo representaria obstáculo significativo para a agenda governamental. Portanto, é essencial evitar essa possibilidade e buscar ambiente de cooperação no Congresso Nacional, porém em bases programáticas e não apenas pragmáticas.

A sensibilidade política em jogo tanto nas eleições municipais quanto na sucessão do Congresso é evidente, como ilustrado por algumas ações do atual presidente do Senado, que tem usado sua posição para tomar decisões que afetam o governo, visando possíveis aspirações políticas para o governo de Minas Gerais.

A inclusão na agenda de temas como costumes e restrições aos ministros do Supremo Tribunal Federal, para atrair o eleitorado conservador local, e a desoneração da folha de pagamento das prefeituras, para beneficiar as administrações municipais do estado, são exemplos claros de como isso pode gerar complicações para a gestão do presidente Lula.

Além disto, a delicadeza da relação política se torna ainda mais evidente diante da presença de partidos que, embora façam parte da base aliada ou até mesmo ocupem ministérios no governo, podem vir a apoiar outros candidatos na sucessão do presidente Lula. A possível adesão do PP, União, Republicanos e PSD, a candidaturas concorrentes gera preocupação legítima. Portanto, durante as eleições municipais e a sucessão nas Casas do Congresso, é imprescindível agir com prudência, considerando as possíveis ramificações desses apoios alternativos.

Por outro lado, a oposição encontra-se em posição delicada devido ao iminente julgamento de diversos crimes cometidos por seus integrantes, incluindo a tentativa de golpe ocorrida em janeiro de 2023. O líder máximo dessa oposição, o ex-presidente Jair Bolsonaro, enfrenta sérias acusações perante o Supremo Tribunal Federal, o que pode resultar em prisão. Essa situação de fragilidade da oposição pode representar tanto desafio quanto oportunidade para o governo.

Diante desse cenário, o governo precisa gerenciar os riscos políticos com cautela, aproveitando a relativa vantagem que possui na conjuntura atual. A quantidade de entregas planejadas para este e o próximo ano, especialmente nas áreas de habitação, saúde e infraestrutura, pode contribuir significativamente para a melhoria da imagem do governo perante a população em geral e, em particular, entre os segmentos mais necessitados.

Assim, a estratégia mais sensata para enfrentar os desafios advindos da eleição municipal e da sucessão no Congresso Nacional é adotar postura de prudência e calibragem, focalizando na entrega e aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Adicionalmente, é crucial comunicar de maneira apropriada os avanços obtidos e transmitir esperança e confiança em futuro melhor para todos. Essa abordagem não apenas consolidará a posição do governo, mas também colaborará para a preservação da estabilidade política e institucional do País, assim como para sólida performance nas próximas disputas. Se necessário, realizar mudanças no ministério, substituindo aqueles que não conseguem efetivamente concretizar ou comunicar as conquistas da pasta e do governo, e, consequentemente, não estão à altura das responsabilidades, é imprescindível.

(*) *Jornalista, analista e consultor político, mestre em Políticas Públicas e Governo pela FGV. Sócio-diretor das empresas "Consillium Soluções Institucionais e Governamentais" e "Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas", foi diretor de Documentação do Diap. É membro do Cdess (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável) da Presidência da República - Conselho. Publicado originalmente na revista eletrônica Teoria&Debate.*

Fonte: Diap

Isonção de Imposto de Renda para dois salários mínimos vai ao Plenário



Edilson Rodrigues/Agência Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta terça-feira (9) o projeto que reajusta a faixa de isenção de Imposto de Renda para contemplar pessoas que ganham até dois salários mínimos. O projeto, de autoria do deputado federal José Guimarães, recebeu voto favorável do senador Randolfe Rodrigues (Sem partido-AP) e agora segue para análise do Plenário do Senado com requerimento de urgência aprovado.

**Brasília-DF, 10 de abril de 2024**

De acordo com o PL 81/2024, quem ganha até R\$ 2.259,20 por mês não precisará pagar imposto de renda. Atualmente esse limite está em R\$ 2.112,00. O projeto também reajusta os valores da parcela sujeita a alíquota zero de tributação dos demais patamares de renda, mas as faixas de cobrança de imposto acima daquela isenta permanecem idênticas às atuais, com exceção da de 7,5%.

Com o reajuste do salário mínimo no começo do ano para R\$ 1.412,00, as pessoas que ganham dois salários mínimos — o equivalente a R\$ 2.824,00 — passaram a integrar a primeira faixa de tributação, que paga 7,5%. Com o reajuste da faixa de isenção para R\$ 2.259,20, elas passarão a ficar isentas. Isto porque a lei que instituiu a nova política de valorização do salário mínimo (Lei 14.663, de 2023) autoriza desconto sobre o imposto, na fonte, de 25% sobre o valor do limite de isenção, no caso, R\$ 564,80, valor que somado a R\$ 2.259,20 resulta em R\$ 2.824,00. Se esse desconto não fosse aplicado, a política de valorização do mínimo seria neutralizada. (Mais informações: Senado)

Fonte: Agência Senado

Novo projeto de desoneração está sendo discutido com municípios, diz Pacheco



TV Senado

O governo fará nesta semana rodadas de discussão com os municípios para definir um novo modelo para a desoneração da folha para as prefeituras. A decisão foi comunicada nesta segunda-feira (8), após reunião entre o presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco, e os ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Também participaram os líderes do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), e no Senado, Jaques Wagner (PT-BA).

Na reunião, ficou definido que o governo deve apresentar um projeto de lei para tratar do tema,

após a decisão de Pacheco de não prorrogar parte da medida provisória que acabaria com a desoneração para os municípios a partir de 2 de abril (MP 1.202/2023).

— Essa discussão está sendo travada pelo Ministério da Fazenda junto aos municípios. Nesta semana haverá rodadas em relação a isso, e o Congresso Nacional se coloca à disposição para também participar dessa discussão, mas fica estabilizada essa questão com alguma segurança jurídica, com a lei que definiu a desoneração dos municípios mantida até que um projeto de lei possa ser debatido, primeiramente na Câmara dos Deputados e depois no Senado Federal — disse Pacheco.

A lei à qual se referiu o presidente do Senado é a Lei 14.784, de 2023, que prorrogou o benefício da desoneração da folha para 17 setores da economia e também instituiu a desoneração para as prefeituras, com a redução de 20% para 8% na alíquota previdenciária sobre os salários dos servidores de municípios com até 142 mil habitantes. Aprovado pelo Congresso (como PL 334/2023), o texto foi integralmente vetado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e depois retomado, com a derrubada do veto pelos congressistas. Por esse motivo, parlamentares apontaram invasão de competência com relação à MP 1.202, que pretendia acabar com a desoneração, pois o tema já havia sido decidido pelo Congresso com a derrubada do veto.

Fonte: Agência Senado

Regulamentação de redes sociais no Brasil é inevitável, diz Pacheco



© Lula Marques/ Agência Brasil

O presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse na segunda-feira (8) que a regulamentação das redes sociais no país é inevitável para que não haja discricionariedade por parte das plataformas.

“O que podemos contribuir para efetivação da solução

**Brasília-DF, 10 de abril de 2024**

desse debate que se travou nos últimos dias é entregar marcos legislativos que sejam inteligentes e eficientes para poder disciplinar o uso dessas redes sociais no país”, disse o senador, em entrevista coletiva, após manifestações do empresário Elon Musk, dono da rede X, sobre decisões do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

Segundo Pacheco, é preciso ter uma disciplina legal sobre o tema, inclusive para evitar que o Poder Judiciário tenha que decidir sobre questões relativas ao uso das redes sociais sem que haja uma lei que discipline o assunto.

“Isso acaba gerando controvérsias como essa que nós vimos de o Poder Judiciário precisar agir em relação a atos antidemocráticos, a violações de direitos, atentado à democracia e isso ser interpretado como algum tipo de censura ou inibição da liberdade de expressão”.

Pacheco citou o projeto de lei sobre a regulação das plataformas digitais, que foi aprovado em 2020 no Senado e agora tramita na Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Brasil

TST anula dispensa sem aval sindical de grávida forçada a se demitir

O pedido de demissão da empregada estável só é válido com a assistência do sindicato.



(Imagem: Freepik)

A 4ª turma do TST anulou o pedido de demissão feito por uma vendedora que estava grávida na ocasião. A nulidade decorreu do fato de a rescisão não ter sido homologada por sindicato ou autoridade competente, como determina a CLT, quando se trata de pedido de demissão de pessoa com direito à estabilidade.

A vendedora disse que havia sido forçada a pedir demissão, durante a gravidez, após sofrer assédio de um cliente, fato que já havia sido comunicado a seu

chefe. Outro motivo foi o medo de pegar covid-19, porque, segundo seu relato, a empresa não fornecia proteção e expunha empregados e clientes ao vírus.

Contudo, pediu a nulidade da dispensa e o reconhecimento do direito à estabilidade, com indenização compensatória por esse período. Entre outros pontos, ela alegou que o pedido de demissão não havia sido homologado pelo sindicato, como exige o art. 500 da CLT em casos que envolvem a estabilidade.

O juízo da 54ª vara do Trabalho de São Paulo julgou improcedentes os pedidos, e o TRT da 2ª região manteve a decisão. Para o TRT, a CF/88 protege as gestantes apenas de despedidas por iniciativa do empregador, e o art. 500 da CLT só se aplica a empregados com estabilidade por tempo de serviço.

A ministra Maria Cristina Peduzzi, relatora do recurso de revista da trabalhadora, afirmou que, de acordo com a jurisprudência do TST, é necessária a homologação, independentemente da duração do contrato de trabalho. “O reconhecimento jurídico da demissão da empregada gestante só se completa com a assistência do sindicato profissional ou de autoridade competente”, assinalou, lembrando que a estabilidade provisória é direito indisponível e, portanto, irrenunciável.

Por unanimidade, a turma declarou nula a dispensa e determinou o retorno do processo ao TRT para que examine outros pedidos da vendedora.

Processo: RR-1000170-73.2021.5.02.0054

Confira [aqui](#) o acórdão.

Fonte: Migalhas

Senadores discutem negociação coletiva de trabalho no serviço público

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) discutiu em audiência pública, na segunda-feira (8), a negociação coletiva de trabalho no setor público. O Congresso Nacional ratificou em 2010 dois textos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que tratam desse tema. Mas faltou regulamentar a negociação coletiva. O representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, João Domingos Santos, apresentou um anteprojeto do marco regulatório das relações de trabalho no setor público, elaborado por um grupo interministerial no ano passado. Santos pediu a análise da proposta pelos senadores.

Fonte: Agência Senado